

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 102/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2002.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Elia Alves Penteado	7707193-8	Agente Social II	20%
Ivete Viola Lunelli	7093579-1	Agente Social II	20%
Juarez Veiga	2184915	Ag. de Manut. II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 29 de Março de 2002.

Claudir Justo
Prefeito Municipal